



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 45, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Comissão de Avaliação Docente (CAD) para a progressão funcional de Associado-D II para Associado-D III da servidora docente Maria do Socorro Moura Rufino.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação Docente (CAD), a fim de avaliar a progressão funcional de Associado-D II para Associado-D III da servidora docente **Maria do Socorro Moura Rufino**:

| NOME                           | SIAPE   | CLASSE/NÍVEL        | INSTITUTO                          |
|--------------------------------|---------|---------------------|------------------------------------|
| Joaquim Torres Filho           | 1643889 | Associado-D/Nível 4 | Instituto de Desenvolvimento Rural |
| Francisco Nildo da Silva       | 1552786 | Associado-D/Nível 4 | Instituto de Desenvolvimento Rural |
| Clebia Mardonia Freitas Rabelo | 1315774 | Associado-D/Nível 3 | Instituto de Desenvolvimento Rural |

Art. 2º A comissão deverá avaliar o servidor docente conforme as regras definidas na [Resolução Complementar Consejo/Unilab nº 5, de 19 de junho de 2023](#).

Art. 3º A comissão deverá emitir o relatório de avaliação no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 29/11/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0818239** e o código CRC **9E2316D7**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.000200/2023-43

SEI nº 0818239